



PINTURA DA FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

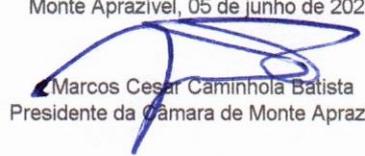
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Boletim CDHU N° 193

BDI:

| FONTE        | CÓDIGO     | DESCRIÇÃO   | un.            | QUANT. | VALOR UNIT. | TOTAL               |
|--------------|------------|---|----------------|--------|-------------|---------------------|
|              | <b>1.0</b> | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>  |                |        |             | <b>6.925,60</b>     |
| CDHU         | 02.08.020  | Placa de identificação para obra  | m <sup>2</sup> | 6,00   | 879,22      | 5.275,32            |
| CDHU         | 03.10.100  | Remoção de pintura em superfícies de madeira e/ou metálicas com lixamento | m <sup>2</sup> | 120,80 | 8,07        | 974,86              |
| CDHU         | 03.10.140  | Remoção de pintura em massa com lixamento                                 | m <sup>2</sup> | 52,31  | 5,50        | 287,70              |
| CDHU         | 02.05.060  | Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10 m      | m              | 36,00  | 10,77       | 387,72              |
|              |            |   |                |        |             |                     |
|              | <b>2.0</b> | <b>PINTURA</b>  |                |        |             | <b>23.677,31</b>    |
| CDHU         | 33.10.100  | Textura acrílica para uso interno / externo, inclusive preparo            | m <sup>2</sup> | 95,47  | 41,58       | 3.969,73            |
| CDHU         | 17.20.140  | Revestimento texturizado acrílico com microagregados minerais             | m <sup>2</sup> | 262,24 | 30,55       | 8.011,43            |
| CDHU         | 33.03.750  | Verniz acrílico (Laje)  | m <sup>2</sup> | 102,85 | 37,88       | 3.895,96            |
| CDHU         | 33.11.050  | Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo             | m <sup>2</sup> | 113,24 | 43,47       | 4.922,54            |
| CDHU         | 33.05.330  | Verniz em superfície de madeira   | m <sup>2</sup> | 7,56   | 26,61       | 201,17              |
| CDHU         | 33.10.030  | Tinta acrílica antimofa em massa, inclusive preparo                       | m <sup>2</sup> | 52,31  | 30,21       | 1.580,25            |
| CDHU         | 33.06.020  | Acrílico para quadras e pisos cimentados                                  | m <sup>2</sup> | 47,66  | 23,00       | 1.096,23            |
|              |            |   |                |        |             |                     |
|              | <b>3.0</b> | <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>  |                |        |             | <b>979,01</b>       |
| CDHU         | 55.01.020  | Limpeza final da obra   | m <sup>2</sup> | 79,27  | 12,35       | 979,01              |
|              |            |   |                |        |             |                     |
|              |            |   |                |        |             |                     |
|              |            |   |                |        |             |                     |
| <b>TOTAL</b> |            |   |                |        |             | <b>RS 31.581,92</b> |

  
Eng. Tulio Ferreira da Silva  
CREA: 5063408519-SP

Monte Aprazível, 05 de junho de 2024  
  
Marcos Cesar Caminhola Batista  
Presidente da Câmara de Monte Aprazível



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MONTE APRAZÍVEL - SP**

www.camaramonteaprazivel.sp.gov.br

**MEMORIA DE CÁLCULO**

**PINTURA DA FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL**

| FORTE | CÓDIGO     | DESCRIÇÃO   | un.            | QUANT. | CALCULO   |
|-------|------------|---|----------------|--------|---|
|       | <b>1.0</b> | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>  |                |        |   |
| CDHU  | 02.08.020  | Placa de identificação para obra  | m <sup>2</sup> | 6,00   | 2x3=6,00m <sup>2</sup>  |
| CDHU  | 04.06.020  | Remoção de pintura em superfícies de madeira e/ou metálicas com lixamento | m <sup>2</sup> | 120,80 | Remoção da pintura das 2 portas dos sanitários, pórtico do hall de entrada e esquadrias metálicas:<br>(24,15+23,1+18,28+17,49)+(0,90 x 2,10) x 2 lados x 2 unidades + (1,59 x 2) + (1,38+0,31)x8x2=120,80 |
| CDHU  | 03.04.020  | Remoção de pintura em massa com lixamento                                 | m <sup>2</sup> | 52,31  | Parede do Hall dos Ex vereadores:<br>(3,99*10,81)+(3,99*2,30)=52,31 m <sup>2</sup>  |
| CDHU  | 04.09.020  | Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10 m      | m              | 36,00  | 02 torres de andaimes com 6,00 m cada: 6,00 x 6 unidades  |
|       | <b>2.0</b> | <b>PINTURA</b>  |                |        |   |
| CDHU  | 33.10.100  | Textura acrílica para uso interno / externo, inclusive preparo            | m <sup>2</sup> | 95,47  | Área externa do Banheiro e Escada: 6,63*7,2*2=95,47 m <sup>2</sup>  |
| CDHU  | 17.20.140  | Revestimento texturizado acrílico com microagregados minerais             | m <sup>2</sup> | 262,24 | Portico em semi-círculo da fachada:<br>(0,50*4*9,50*9)+(0,50*4)*22,81*2=262,24  |
| CDHU  | 33.03.750  | Verniz acrílico (Laje)  | m <sup>2</sup> | 102,85 | Soma das áreas da laje entre as vigas+área das vigas :<br>(1,33+10,59+33,93+8,89)+(12,88+2,10+3,71+5,11+4,64+13,76+3,86+2,05) = 102,85 m <sup>2</sup>   |

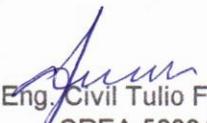


CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MONTE APRAZÍVEL - SP**

www.camaramonteaprazivel.sp.gov.br

|      |            |   |                |        |   |
|------|------------|---|----------------|--------|---|
| CDHU | 33.11.050  | Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo | m <sup>2</sup> | 113,24 | Área das Esquadrias metálicas e Pórtico de entrada:<br>$(24,15+23,1+18,28+17,49)+((1,59 \times 2)+(1,38+0,31) \times 8 \times 2)=113,24$  |
| CDHU | 33.05.330  | Verniz em superfície de madeira                               | m <sup>2</sup> | 7,56   | Porta dos 02 sanitários no hall de entrada: 0,90 x 2,10 x 2 lados x 2 unidades  |
| CDHU | 33.10.030  | Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo           | m <sup>2</sup> | 52,31  | Parede do Hall dos Ex vereadores:<br>$(3,99 \times 10,81)+(3,99 \times 2,30)=52,31 \text{ m}^2$   |
| CDHU | 33.06.020  | Acrílico para quadras e pisos cimentados                      | m <sup>2</sup> | 47,66  | Mureta das Calçadas Externas e Calçadas Externas:<br>$(8,00+2,34+24+21+7+(1,3 \times 4) \times 5) \times 0,30 + ((8,39+3,18)/2 \times 2 + (0,70 \times (1,50+2,70+5,8+3,7)))=47,66$ |
|      | <b>3.0</b> | <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>                                |                |        |   |
| CDHU | 55.01.020  | Limpeza final da obra   | m <sup>2</sup> | 79,27  | área da obra:<br>$10,80 \times 7,34=79,27$  |

Monte Aprazível, 05 de junho de 2024

  
Eng. Civil Tulio Ferreira da Silva  
CREA 5063408519-SP

  
Marcos Cesar Batista Caminhola  
Prefeito Municipal

| CRONOGRAMA FÍSICO - DESEMBOLSO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS          |   |                |  |                                  |   |   |   |
|--|---|----------------|--|----------------------------------|---|---|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL                              |   |                |  |                                  | MUNICÍPIO<br><b>MONTE APRAZÍVEL/SP</b>                        |   |  |
| Fonte de Recursos: Próprios                                      |   |                |  |                                  |   |   |   |
| OBJETO:  |   |                |  |                                  | PRAZO PROPOSTO  |   |   |
| <b>PINTURA DA FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL</b> |   |                |  |                                  | INÍCIO: data da assinatura do convênio                        |   |   |
|  |   |                |  |                                  | FINAL: <b>31/12/2023</b>                                      |   |   |
| ITEM   | SERVIÇOS  | UNID.          | 1a. ETAPA  |                                  | 2a. ETAPA   |   |   |
|  |   |                | PERÍODO: <b>45 dias</b>                                      |                                  | PERÍODO:  |   |   |
|  |   |                | Prazo de liberação:<br>após a emissão da<br>ordem de serviço | Prazo de<br>execução: 45<br>dias | Prazo de<br>liberação: 10 dias<br>após a conclusão<br>da obra | Prazo de<br>execução: <b>45</b><br>dias | TOTAL   |
| 1.0  | SERVIÇOS PRELIMINARES   | m <sup>2</sup> | 6,00   |                                  |   |   | 6,00  |
| 1.1  | Placa de identificação para obra                                  | R\$            | 6.925,60   |                                  |   |   | 6.925,60  |
| 2.0  | PINTURA   | m <sup>2</sup> | 95,47  |                                  |   |   | 95,47   |
| 2.1  | Textura acrílica para uso interno /<br>externo, inclusive preparo | R\$            | 23.677,31  |                                  |   |   | 23.677,31   |
| 3.0  | SERVIÇOS COMPLEMENTARES   | m <sup>2</sup> | 79,27  |                                  |   |   | 79,27   |
| 3.1  | Limpeza final da obra   | R\$            | 979,01   |                                  |   |   | 979,01  |
| <b>TOTAL</b>   |   |                | <b>31.581,92</b>   |                                  |   |   | <b>31.581,92</b>  |
| <b>RECURSOS ESTADUAIS</b>  |   |                | <b>0,00</b>  |                                  | <b>0,00</b>   |   | <b>0,00</b>   |
| <b>RECURSOS PRÓPRIOS</b>   |   |                | <b>31.581,92</b>   |                                  | <b>0,00</b>   |   | <b>31.581,92</b>  |
| <b>TOTAL</b>   |   |                | <b>31.581,92</b>   |                                  | <b>0,00</b>   |   | <b>31.581,92</b>  |

Eng. Civil Tulio Ferreira da Silva  
CREA CREA 5063408519-SP

05 de junho de 2024






## **MEMORIAL DESCRITIVO DE OBRA**

**Proponente:** - Câmara Municipal de Monte Aprazível

**Assunto:-** Pintura da Fachada da Câmara Municipal de Monte Aprazível

**Local:-** Praça São João, 161, Centro.

**Cidade:** - Monte Aprazível – SP

### **OBJETIVO**

O presente Memorial tem por finalidade fornecer as informações técnicas para a OBRA DE PINTURA DA FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL, da cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo.

O presente Memorial indica as condições que deverão obrigatoriamente atender às normas e especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), quanto a sua execução e aos materiais empregados. A Contratada deverá fornecer a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) antes do início da obra.

### **01 – SERVIÇOS PRELIMINARES**

#### **1.1 Placa da obra:**

Está prevista a execução e instalação de uma placa de obra, de acordo com modelo fornecido pela Contratante, dimensões 2,00 x 3,00 metros = 6,00 m<sup>2</sup>, em chapa de aço galvanizada. Deverá ser colocada em local apropriado, de fácil visualização, conter em seu layout os dados da obra.

#### **1.2 Remoção de pintura em superfícies de madeira e/ou metálicas com lixamento:**

A pintura existente, das portas de madeira dos 02 sanitários presentes no hall de entrada, deverá ser lixadas, a fim de ancorar a nova pintura. Processo semelhante de lixamento deverá ser aplicado nas esquadrias metálicas e pórtico metálico de entrada.



### **1.3 Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10 m:**

Devido a altura da laje existente, fachada e pórtico de concreto armado, deverá ser montado andaime, seguindo as normas de segurança.

## **02- PINTURA**

Generalidades:

Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, sendo cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, observando um intervalo de 24 horas entre as duas demãos sucessivas. Igual cuidado haverá entre uma demão de tinta e a massa, convindo observar o intervalo mínimo de 24 horas após cada demão de massa. Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos etc.); os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos quando a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado. Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e depois com um pano seco, para remover todo o pó, antes de aplicar a demão seguinte. Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois da pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho (fosco, semi-fosco e brilhante). Só serão aplicadas tintas de primeira linha de fabricação. Na área interna, após aplicação de massa corrida, será utilizada tinta látex em massa, inclusive preparo; na área externa, também após aplicação de massa corrida, será utilizada tinta acrílica em massa, inclusive preparo; nas portas de madeira será aplicado verniz acrílico; a calçada externa de concreto será pintada com tinta acrílica antimofa em massa, inclusive preparo.

Os materiais deverão ser de boa qualidade, devendo ser aprovados pela fiscalização do contratante, devendo-se garantir a durabilidade, por no mínimo 03 anos, mantendo a aparência de nova.



Verificar a presença de veículos próximos, quando utilizar pintura mecanizada, ficando a empresa obrigada a sinalizar, ou providenciar a retirada, a fim de evitar danos.

**2.1 Textura acrílica para uso interno / externo, inclusive preparo:**

Está previsto a utilização de textura acrílica nas paredes circulares dos sanitários e escada.

Antes da pintura, deverá ser realizado o lixamento.

**2.2 Revestimento texturizado acrílico com microagregados minerais:**

Está previsto a utilização de revestimento texturizado no pórtico de concreto armado.

**2.3 Verniz acrílico (Laje):**

Está previsto a utilização de verniz acrílico na laje e vigas de concreto armado em concreto aparentes.

**2.4 Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo:**

Está previsto a utilização de esmalte nas esquadrias metálicas e pórtico metálico na entrada.

**2.5 Verniz em superfície de madeira:**

Está previsto a utilização de verniz nas esquadrias de madeira (porta dos sanitários).

**2.6 Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo:**

Está previsto a utilização tinta acrílica na parede da galeria dos ex-presidentes e vigas de concreto aparente na parte externa da fachada.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MONTE APRAZÍVEL - SP**

[www.camaramonteaprazivel.sp.gov.br](http://www.camaramonteaprazivel.sp.gov.br)

**2.7 Acrílico para quadras e pisos cimentados:**

Está previsto a utilização tinta acrílica para piso nas muretas dos canteiros da fachada e calçadas de concreto pintadas, inclusive dos coqueiros presentes na frente do prédio.

**03– SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

A obra deverá ser entregue totalmente limpa, livre de sujeira, pingos de tinta, restos de entulhos. O recebimento só se dará após aprovação da fiscalização.

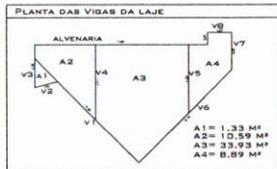
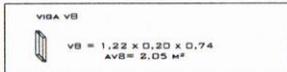
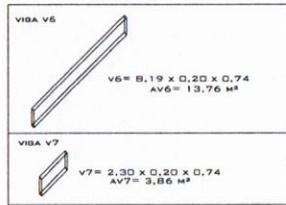
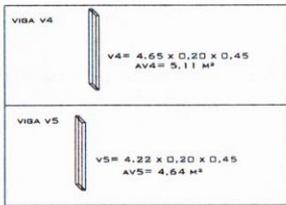
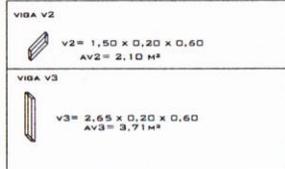
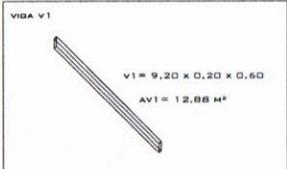
**COMPLEMENTOS:**

Toda e qualquer divergência sobre procedimentos executivos da obra deverá ser consultado o Eng. Fiscal.

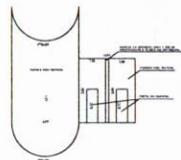
Monte Aprazível (SP), 05 de junho de 2024

  
Eng. civil Tulio Ferreira da Silva  
CREA 5063408519-SP

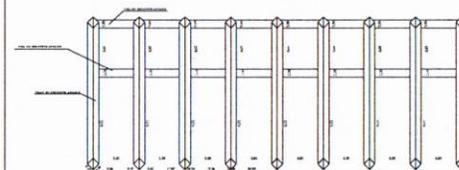
DETALHAMENTO DAS VIGAS INTERNAS



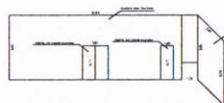
FACHADA BANHEIROS



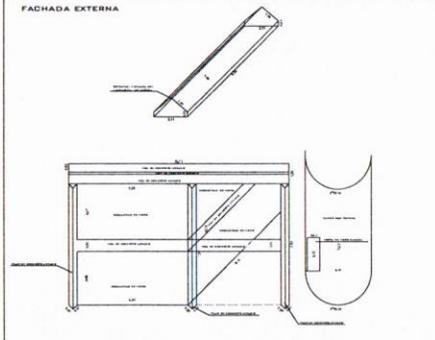
FACHADA ESTRUTURA DA ENTRADA



FACHADA ENTRADA INTERNA



FACHADA EXTERNA



PROJETO COMPLETO FOLHA ÚNICA

OBRA: REFORMA DA FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL - SP  
LOCAL: Rua São João, nº161  
BARRIO: CENTRO  
CIDADE: MONTE APRAZÍVEL - SP  
PROP.: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL  
CNPJ: 01.848.497/0001-33

|                     |            |   |
|---------------------|------------|---|
| ESCALA:             | DATA:      | ESTADO DE APROVAÇÃO DO PROJETO:   |
| INDICADAS           | 08/12/2023 | PROJETO EM ANÁLISE  |
|                     |            | PROJETAÇÃO:   |
| SITUAÇÃO SEM ESCALA |            | PROJETAÇÃO:   |
|                     |            | RESPONSÁVEL TÉCNICO:  |
|                     |            | ENG. CIVIL PAULO FERRER DA SILVA<br>CRM: 16.508-0/SP<br>OBR: 2023/08119 |